



Art.2º - A duração do mandato deste conselho será de 02(dois) anos, a ser compreendido no período de 14/02/2025 à 14/02/2027.

Art.3º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos aos dia 14 de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Crixás, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2025.

RODRIGO BARBOSA TAVARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Nova Crixás
Adm.: 2025 / 2028

Prefeitura Municipal de Nova Crixás

Comprovante de Publicação de DECRETOS

A Prefeitura Municipal de Nova Crixás, vem por meio deste documento comprovar a publicação do seguinte documento em seu site oficial: www.novacrixas.go.gov.br.

Tipo de documento: DECRETOS

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXAS

Data da Publicação: 17/02/2025

Descrição: DECRETO N°288/2025

Observação: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Disponibilizado na subseção *Consultas*, em *Atos Administrativos*, acessível através do endereço eletrônico: <http://novacrixas.go.gov.br/transparencia/atosadministrativos>.

ELIANE CRISTINA SAMPAIVO DE SOUZA

Praça Três Poderes, Centro
Telefone: 62 3385-3180